

PUBLICADO NO MURAL
DA C.M.M.A.

EM 15 / 08 / 2025



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Pauta da 3ª (terceira) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) Período Legislativo, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 18 de agosto de 2025.

1º – EXPEDIENTE

I - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: (não houve)

II – MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

- **Projeto de Lei nº 084/PMMA/2025.**
- **Projeto de Lei nº 085/PMMA/2025.**
- **Projeto de Lei nº 086/PMMA/2025.**
- **Processo nº 090/2025** - *que trata de Prestação de Contas do Município de Ministro Andreazza, Exercício Financeiro de 2020, e em Conformidade com o Voto do Relator, foram proferidos o Acórdão APL-TC 00278/21 e o Parecer Prévio PPL-TC 00040/21.*

III - TRIBUNA DO POVO:

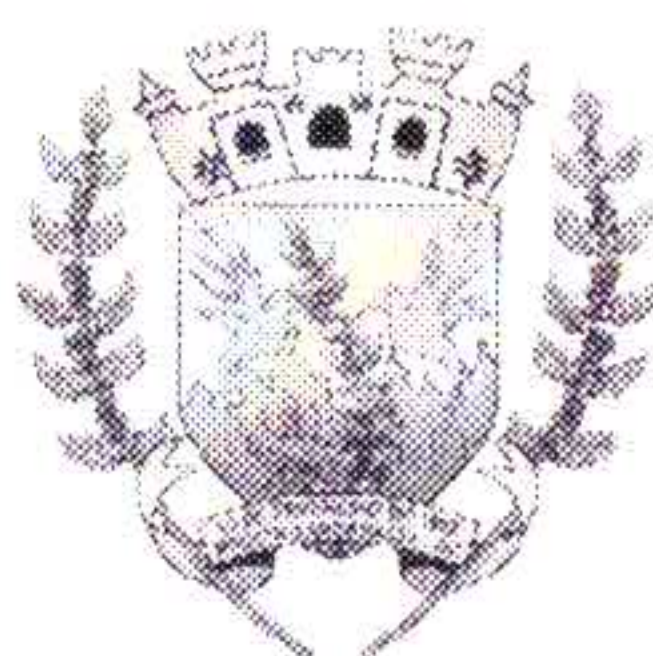
IV - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA:

- I. **Apreciação do Projeto de Lei nº. 075/PMMA/2025**, que “**Institui o Canal de Comunicação da Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza**”, de autoria do Executivo Municipal.
- II. **Apreciação do Projeto de Lei nº. 079/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal.
- III. **Apreciação do Projeto de Lei nº. 080/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal.

PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.

EM 15 / 08 / 2025



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

- IV. Apreciação do Projeto de Lei nº. 081/PMMA/2025, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- V. Apreciação do Projeto de Lei nº. 082/PMMA/2025, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.
- VI. Apreciação do Projeto de Lei nº. 083/PMMA/2025, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento Vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Ministro Andreazza-RO., 15 de agosto de 2025.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente